PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO DE TRANSPOSIÇÃO

DECRETO Nº 13317, DE 14/12/2023

TRANSPÕE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de PONTE NOVA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando que há autorização prévia para realização de transposição de dotações ao orçamento de 2023, conforme Lei de Diretrizes - LDO nº 4584/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica realizada a transposição no valor de R$ 171.000,00 nas seguintes dotaçãoões orçamentárias:

Ficha.....: 653

Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade.....: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SubUnidade.....: 02.10.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM

Função.....: 18 - Gestao Ambiental

Sub-Função.....: 541 - Preservacao e Conservacao Ambiental

Programa.....: 0034 - GESTAO, CONSERVACAO E PRESERV. AMBIENTA

Projeto Atividade.: 2491 - MANUTENCAO UNIDADES DE CONSERVACAO-P.CI

Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes

Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor do Lançamento: R$ 50.000,00

Ficha.....: 653

Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade.....: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SubUnidade.....: 02.10.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM

Função.....: 18 - Gestao Ambiental

Sub-Função.....: 541 - Preservacao e Conservacao Ambiental

Programa.....: 0034 - GESTAO, CONSERVACAO E PRESERV. AMBIENTA

Projeto Atividade.: 2491 - MANUTENCAO UNIDADES DE CONSERVACAO-P.CI

Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes

Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor do Lançamento: R$ 106.000,00

Ficha.............: 653

Órgão.............: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade...........: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SubUnidade........: 02.10.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM

Função............: 18 - Gestao Ambiental

Sub-Função........: 541 - Preservacao e Conservacao Ambiental

Programa..........: 0034 - GESTAO, CONSERVACAO E PRESERV. AMBIENTA

Projeto Atividade.: 2491 - MANUTENCAO UNIDADES DE CONSERVACAO-P.CI

Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes

Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor do Lançamento: R$ 15.000,00

Art. 2° - A transposição no valor de R$ 171.000,00 decorreu da(s) seguinte(s) dotação(ões) Orçamentária(s):

Ficha.............: 619

Órgão.............: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade...........: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SubUnidade........: 02.10.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM

Função............: 17 - Saneamento

Sub-Função........: 512 - Saneamento Basico Urbano

Programa..........: 0032 - MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA

Projeto Atividade.: 2164 - MANUTENCAO DO SERVICO DE LIMPEZA URBANA

Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes

Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Valor do Lançamento: R$ 50.000,00

Ficha.............: 630

Órgão.............: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade...........: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SubUnidade........: 02.10.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM

Função............: 18 - Gestao Ambiental

Sub-Função........: 122 - Administracao Geral

Programa..........: 0031 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM

Projeto Atividade.: 2162 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMAM

Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes

Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Valor do Lançamento: R$ 106.000,00

Ficha.............: 649

Órgão.............: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade...........: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SubUnidade........: 02.10.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM

Função............: 18 - Gestao Ambiental

Sub-Função........: 541 - Preservacao e Conservacao Ambiental

Programa..........: 0034 - GESTAO, CONSERVACAO E PRESERV. AMBIENTA

Projeto Atividade.: 1222 - REFORMA E REVITALIZAÇÃO PRAÇAS, JARDINS

Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes

Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Valor do Lançamento: R$ 15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PONTE NOVA, 14 de dezembro de 2023

_____

Wagner Mol Guimarães

Prefeito Municipal